

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 171/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 11 SET 24 (quarta– feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RAMADAS
Cabo de Dia	Sd	JORGE LUCAS
Plantão	Sd	FRANÇA
Plantão	Sd	MORENO

2ª Parte INSTRUÇÃO

PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

Foi ministrada no Centro de Instrução Especializada de Bombeiros - CIEB , no dia 29 de agosto de 2024, uma intrução sobre prevenção e combate a incêndio, para os seguintes militares desta OM:

2º Ten VINICIUS PEREIRA PAIVA DOS SANTOS

ST SILVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA

3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**

Cb MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA

Sd THALISON FERREIRA DA SILVA

Sd JORGE LUCAS SOUSA DE ARAUJO

Sd GABRIEL MENDES RANGEL RAMOS

(Continuação do BI Nr 171, de 10/09/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 1009

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9547, de 9 de setembro de 2024, da(o) Fisc Adm)

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. BOLETIM INTERNO - Transcrição

Transcrição do BI Nr 131, de 13/07/2023, do(a) 1ª Cia E Cmb Pqdt

P/G	Nome	Identidade		CNH
		Militar	Categoria	
Cb	Eduardo De		D	
	Alcantara França	012618537-0		05533532313
	Bonfim			
Cb	Nilson Oliveira Da		В	
	Silva Júnior	012166797-6		07136902217

" 2ª Parte INSTRUÇÃO

3. Estágio de Adaptação a Motorista Militar

Publicação de conclusão em tempo

Publico, por não ter sido publicado em tempo oportuno, a matrícula e a conclusão, com aproveitamento, do Estágio de Adaptação a Motorista Militar (EAMM), realizadas, respectivamente, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2024, nas instalações da 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico, do militar abaixo nominado:

Em consequência: A 1ª Seção, a 3ª Seção, a Comunicação Social, militares envolvidos e demais militares, tomem conhecimento e providências."

Cb **NILSON** OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR Cb EDUARDO DE **ALCÂNTARA** FRANÇA BONFIM

Em consequência:

a) por não ter sido publicado em data oportuna.

b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9546, de 10 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido na Odontoclínica Central do Exército, pelo Ten ODT FELIPE GUSMÃO CAMPOS, CRO: 41583 em 6 SET 24, sendo recomendado a dispensa de expediente por 1 (um) dia e dispensado de esforços físicos por 7 (sete) dias o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 7 SET 24.

2º Ten JEOVÁ DA SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9549, de 10 de setembo de 2024, da(o) 1ª Seç)

2) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 9 SET 24, por término de dispensa médica.

2º Ten JEOVÁ DA SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9550, de 10 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendida na Policlínica Militar da Praia Vermelha pelo Asp Med PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CRM: 52.0127431-7, em 9 SET 24, sendo recomendada a dispensa de expediente por 2 (dois) dias, a militar deverá se apresentar pronta para o serviço em 11 SET 24.

3° Sgt RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA

(Continuação do BI Nr 171, de 10/09/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 1011

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9544, de 10 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

Foi atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha pelo Asp Med PEDRO BERNARDO COLARES, CRM: 52.129852-6, em 10 SET 24, sendo recomendado a dispensa de expediente por 8 (oito) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 18 SET 24.

Sd GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9551, de 10 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no Edificio Praia Vermelha, PNR nº 1217, do permissionário Maj THIAGO FRAGA MELLO, conforme a Portaria C Ex nº1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de referência	Valor parcela	Saldo
Valor inicial	R\$ 9.480,00		
1	out/24	R\$ 388,08	R\$ 9.091,92
2	nov/24	R\$ 388,08	R\$ 8.703,84
3	dez/24	R\$ 388,08	R\$ 8.315,76
4	jan/25	R\$ 388,08	R\$ 7.927,68
5	fev/25	R\$ 388,08	R\$ 7.539,60
6	mar/25	R\$ 388,08	R\$ 7.151,52

7	abr/25	R\$ 388,08	R\$ 6.763,44
8	mai/25	R\$ 388,08	R\$ 6.375,36
9	jun/25	R\$ 388,08	R\$ 5.987,28
10	jul/25	R\$ 388,08	R\$ 5.599,20
11	ago/25	R\$ 388,08	R\$ 5.211,12
12	set/25	R\$ 388,08	R\$ 4.823,04
13	out/25	R\$ 388,08	R\$ 4.434,96
14	nov/25	R\$ 388,08	R\$ 4.046,88
15	dez/25	R\$ 388,08	R\$ 3.658,80
16	jan/26	R\$ 388,08	R\$ 3.270,72
17	fev/26	R\$ 388,08	R\$ 2.882,64
18	mar/26	R\$ 388,08	R\$ 2.494,56
19	abr/26	R\$ 388,08	R\$ 2.106,48
20	mai/26	R\$ 388,08	R\$ 1.718,40
21	jun/26	R\$ 388,08	R\$ 1.330,32
22	jul/26	R\$ 388,08	R\$ 942,24
23	ago/26	R\$ 388,08	R\$ 554,16
24	set/26	R\$ 388,08	R\$ 166,08

Em consequência:

- a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira;
- b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências;
- c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de outubro de 2026;
- d) o saldo de R\$ 166,08 não poderá ser ressarcido ao permissionário pois ultrapassa o limite de 24 (vinte e quatro) vezes a taxa de uso,conforme art 39 e 40 da Portaria C Ex 1846,de 4 de outubro de 2022.

(Nota nº 9548 de 9 de setembro de 2024, da(o) Sec PNR)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA - Solução

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.002656/2024-41)

Pag nº 1013

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio da 2º Ten **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO, pela Portaria nº 017 de 6 de agosto de 2024, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:
- a. Os fatos apurados não se acercam de atitudes comportamentais, postura e/ou conduta irregulares, que tipifiquem imprudência, negligência, crime militar ou transgressão de ordem disciplinar que possam gerar circustâncias agravantes.
- b. Com o escopo de reunir elementos probatórios que pudessem esclarecer os fatos constantes da presente sindicância, foram relizadas diligências e inquiridas testemunhas.
- 2. Conforme análise realizada, foi verificado que as faturas das Empresas Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) e Águas do Rio tiveram a mesma referência 12/21, porém o que diferencia é o período de leitura. A fatura em aberto pela CEDAE na matrícula 045774-6 compete ao período de 17 SET a 19 OUT 21, enquanto que a fatura emitida pela Águas do Rio compreende o período de 18 NOV a 20 DEZ 21, logo ambas apresentem a mesma referência, sendo distinto o ciclo de leitura. Restando provado desta forma que não foi realizado o pagamento da fatura emitida pela CEDAE matrícula 0457747-6, medição 12/21, com vencimento em 10 DEZ 21.

Em consequência:

- a) O Fiscal Administrativo faça gestões junto à Diretoria de Gestão Orçamentária com a finalidade de solicitar recurso para o pagamento da fatura emitida pela CEDAE matrícula 0457747-6, medição 12/21, com vencimento em 10 DEZ 21, a título de despesas de exercícios anteriores.
 - b) Publicar esta solução em Bl.
 - c) A presente sindicância seja arquivada na 1ª Seção.

(Nota nº 9552, de 10 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul